



**Lei nº 2575, de 30 de junho de 2009.**

**Inclui projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005-Plurianual, nº 2501/2008-LDO, e nº 2513/2008-LOA, e abre Crédito Especial.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a inclusão de projeto nas Leis Municipais nº 2192/2005-Plurianual, nº 2501/2008-LDO, e nº 2513/2008-LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

**24.722.0193.1153 Auxílio a entidades sem fins lucrativos**

44.50.42.00.00 Auxílios.....R\$ 200.000,00

**Objetivo:** Dar suporte financeiro/orçamentário para auxílio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serafina Corrêa, visando a implantação de um sistema telefônico, nas comunidades rurais, com discagem direta e transmissão de voz e dados.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubrica:

**Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

**26.782.0110.2137 Abertura/Pavimentação/Sinalização e Manutenção de Vias**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de junho de 2009.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_